

## **CrITÉrios Gerais de Constituição de Turmas (Anexo 2)**

Considerando que na constituição de turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, definidos no Projecto Educativo da Escola, competindo ao director aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes na legislação aplicável, propõe-se que:

Se proceda, na constituição de turmas, em particular as de início de Ciclo (7º e 10º anos), e na consequente elaboração de horários, enfatizando o primado pedagógico no quadro do estabelecido superiormente e cumpridas as normas de âmbito administrativo e organizacional, seguindo globalmente os critérios que se elencam.

### **7º Ano**

Núcleos-base atendendo a:

- Turmas de proveniência
- Língua Estrangeira I
- Língua Estrangeira II
- Situações de alunos com necessidades educativas especiais
- Distribuição equilibrada de alunos retidos conforme número de turmas, considerando as de proveniência e Língua Estrangeira
- Distribuição equilibrada de alunos por género e idade

### **8º e 9º Anos**

- Continuidade das turmas já constituídas no 7º ano
- Alterações eventuais decorrentes de indicações propostas pelos Conselhos de Turma
- Distribuição equilibrada de alunos retidos conforme número de turmas, considerando turmas de proveniência e Língua Estrangeira
- Situações de alunos com necessidades educativas especiais
- Eventuais ajustamentos resultantes de estudos de nível de aproveitamento.

### **10º Ano**

Núcleos-base de constituição atendendo a:

- Cursos pretendidos
- Escolas / Turmas de proveniência
- Língua Estrangeira da Formação Geral
- Disciplinas pretendidas na Formação Específica
- Alunos provenientes de concelhos vizinhos que neles mantêm a residência
- Situações de alunos com necessidades educativas especiais
- Distribuição equilibrada de alunos retidos conforme número de turmas, considerando as de proveniência e Língua Estrangeira

### **11º Ano**

- Continuidade das turmas já constituídas no 10º ano
- Alterações eventuais decorrentes de indicações constantes nos relatórios finais de Directores de Turma
- Situações de alunos com necessidades educativas especiais
- Distribuição equilibrada de alunos retidos conforme número de turmas, considerando as de proveniência e Língua Estrangeira da Formação Geral
- Eventuais ajustamentos resultantes de estudos de nível de aproveitamento

### **12º Ano**

- Disciplinas de opção da Formação específica
- Continuidade das turmas já constituídas no 10º ano
- Situações de alunos com necessidades educativas especiais
- Distribuição equilibrada de alunos retidos conforme número de turmas e disciplinas de opção solicitadas
- Eventuais ajustamentos resultantes de estudos de nível de aproveitamento.